



LEI Nº 434/2018

Em, 04 de dezembro de 2018

DA NOME A QUATRO RUAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA LOCALIZADAS NO CONJUNTO NOVO TEMPO COM SEUS RESPECTIVOS HOMENAGEADOS.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

Art. 1º: As ruas ficarão com seus nomes de acordo com a sequência abaixo indicada.

Rua: 01 Maria Gomes da Costa (Moça Costa)

Rua: 02 Antônio Ferreira da Silva (Corujinha)

Rua: 03 Antônio Alves do Nascimento (Antônio de Geisa)

Rua: 04 Antônio Luspadres Rodrigues Bezerra (Cabra Velha)

Art. 2º: Todas essas ruas são localizadas na margem da estrada de Cacimba de Areia à Patos no Conjunto Novo Tempo.

Art. 3º: Resolve homenagear essas pessoas que foram de alguma forma figuras importantes para nossa sociedade.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 03 de dezembro de 2018.

Cacimba de Areia –PB 04 de dezembro de 2018


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional